



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.375/2022, 01º DE AGOSTO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/08/22 a 01/09/22 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____

Setor Responsável

“Nomeia, interinamente, a Sra. Mariana Lopes de Faria, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de afastamento de servidor por licença maternidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência de Secretaria de Assistência Social trará conseqüências graves para a prestação de serviços à comunidade, não podendo haver sua descontinuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, interinamente, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a sra. **MARIANA LOPES DE FARIA**, inscrita sob o registro de matrícula nº 1898, com subsídio fixado para o cargo, conforme Lei Municipal 1.151/2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (01º-08-2022)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO